



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1917/2016

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 13101 EM 17 / 12 / 16
Guizone
ENCARREGADO

SÚMULA: EXONERA **CEZAR ANSELMO ANDREAZZI** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei n.º 115/2005, de
27/05/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **CEZAR ANSELMO ANDREAZZI**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 8.313.059-8 do Cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1862/2016 de 02 de dezembro de 2016, este Decreto entrará em vigor a partir de 31 dezembro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de dezembro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL